

**PORTARIA UNIFEBE n.º 60/2025**

**Renova a composição do Colegiado  
do Curso de Direito e dá outras  
providências.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 41 c/c o inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Renovar a composição do Colegiado do Curso de Direito, com os seguintes membros:

- I - o Coordenador de Curso (Presidente);
- II - o corpo docente em efetivo exercício no Curso;
- III - o corpo discente, com mandato de 01 (um) ano, representado pelos seguintes alunos: Ana Lara Decker, Daniel da Trindade, Guilherme Vitorio Riffel, Luan Cristian Klann, Luan Jorge Maçaneira, Maria Eduarda Vicentini, Raphael Robertto de Oliveira e Yago Colatti Brittes Schaefer.

**Art. 2.º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/4/2025.

Brusque, 17 de junho de 2025.



**Prof. SERGIO RUBENS FANTINI**  
Vice-Reitor, no exercício  
do cargo de Reitor

Publicada na UNIFEBE em 17 de junho de 2025.